

PROJETO PARTIU NATUREZA

GRAVATAÍ

SUMÁRIO

REGULAMENTO.....	1
CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO.....	1
CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS:	1
CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO	2
CAPÍTULO IV - DAS ETAPAS	2
CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES	2
CAPÍTULO VI- DA ENTREGA DE KITS.....	3
CAPÍTULO VII – DO PERCURSO	3
CAPÍTULO VIII – DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO	4
CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES FINAIS.....	4

REGULAMENTO

CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art.1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a realização do Projeto PARTIU NATUREZA, constituído por eventos de carácter não competitivo que buscam a promoção do lazer ativo e a contemplação da natureza e cultura de diferentes localidades de Gravataí.

Art.2 - O Projeto Partiu Natureza é promovido pelo Sesc Gravataí.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS:

Art.3 - Objetivo Geral: Promover formas prazerosas de praticar atividade física, em especial a caminhada na natureza.

Art.4 – Objetivos Específicos:

- Proporcionar experiências diferenciadas de lazer, destacando as práticas físicas em meio à natureza;
- Possibilitar que pessoas de diversas idades e diferentes níveis de condicionamento físico possam estar no mesmo evento esportivo;
- Promover a socialização através de atividades esportivas e de Turismo Social;
- Ampliar a discussão sobre novos modelos de eventos esportivos, onde a competição dá lugar à participação e aspectos afetivos e experienciais constituem a base das ações ofertadas à comunidade.

CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO

Art.5 - A coordenação geral do Partiu Natureza é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- Técnico de Lazer da Unidade Sesc Gravataí;
- Gerente da Unidade Sesc Gravataí;

Art.6 - Compete à coordenação geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva e cultural, bem como da aplicação do regulamento.

CAPÍTULO IV - DAS ETAPAS

DATA	LOCAL	HORÁRIO
12 de maio	Morro Itacolomi - Gravataí -RS	9h
02 de junho	Morro Itacolomi - Gravataí -RS	9h
02 de agosto	Morro Itacolomi - Gravataí -RS	9h

§Único: em caso de chuva no dia 12 de maio, a atividade será realizada no dia 26/05. Se chover no dia 02 de junho, o projeto será transferido para o dia 16 de junho. Em caso de chuva no dia 02 de agosto (feriado municipal) o evento será realizado no dia 4 de agosto.

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

Art.7 - As inscrições poderão ser feitas das seguintes formas:

- Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) da Unidade: até o dia anterior à etapa;
- Online pelo site www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas: até a quinta-feira anterior a etapa;

Art.8 - **VALOR DA INSCRIÇÃO:** R\$35,00 para Comércio e Serviços; R\$40,00 para Empresários; e R\$ 45,00 para Público em geral.

§ Único – Não serão devolvidos valores de taxa de inscrição em caso de desistência de participação ou não retirada de kit da prova por quaisquer motivos.

Art.9 - A idade mínima para participação é de 12 anos, os menores de 18 anos deverão ter autorização por escrito (ANEXO I) dos responsáveis a ser entregue no momento da retirada do kit; ou estarem acompanhados dos pais ou responsável para participação no evento.

§ Único – Menores de 18 anos desacompanhados dos pais, e sem autorização por escrito, não receberão o Kit do evento

CAPÍTULO VI- DA ENTREGA DE KITS

Art.10 - Os kits contendo uma camiseta serão entregues no dia e local do evento, a partir de 1 hora antes da saída da caminhada.

§ Único - Os Kits poderão ser limitados aos primeiros inscritos, conforme programação específica de cada etapa. Consulte programação.

Art.11 - É obrigatória a apresentação de documento de identificação com foto para viabilizar a retirada do kit.

§ Único – Os Kits são intransferíveis, não sendo permitida a entrega para terceiros.

CAPÍTULO VII – DO PERCURSO

Art.12 - Durante o percurso, a comissão organizadora conduzirá o grupo durante toda atividade e fica expressamente vetada a circulação de integrantes inscritos no evento desacompanhado ou fugindo da rota estipulada.

Art.13 – O percurso será em terreno acidentado e arenoso, com pedras em meio à vegetação nativa, árvores, com elevações íngremes até o Pico do Morro Itacolomi, totalizando 4km entre saída e chegada ao ponto de partida. Altitude aproximada do Morro é de 320 metros.

CAPÍTULO VIII – DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

Art.14 - Por ser uma caminhada contemplativa e não competitiva, não haverá classificação e premiação por etapa aos participantes.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.15 - Independente do controle de trânsito, os caminhantes deverão manter-se dentro do percurso, conforme orientação dos staffs;

Art.16 - No ato da inscrição, o caminhante estará concordando com as condições estipuladas neste regulamento e atesta que estará em perfeitas condições física e de saúde para participar da caminhada e com a autorização dos pais ou responsáveis;

Art.17 - A organização do evento reserva-se o direito exclusivo de utilizar fotos e filmagens oficiais da caminhada, com imagens dos participantes;

Art.18 - A caminhada será realizada com qualquer condição climática, desde que não coloque em risco a segurança dos participantes. Decisão e condição que será julgada pelos coordenadores gerais do evento;

Art.19 - A organização da prova não se responsabiliza por caminhantes não inscritos no evento, por qualquer acidente ou dano a que esses venham sofrer, antes, durante e após o evento. Colabore e participe inscrito para usufruir dos benefícios da prova;

Art.20 - Recomenda-se levar *squeeze* (garrafinha) com água, vestir roupas confortáveis e apropriadas para atividade física de esforço moderado, calçar tênis ou calçado fechado.

Art. 21 - A organização recomenda que utilize pequena mochila ou *pochete* para carregar a hidratação, ficando assim com as mãos livres.

Art. 22 - ATENDIMENTO MÉDICO: A organização do evento disponibiliza o atendimento no local do evento (socorristas e ambulância) para os primeiros socorros em caso de algum acidente que possa vir acontecer com os participantes.

Art. 23 - REPOSIÇÃO DE NUTRIENTES: Serão fornecidas água e frutas na chegada da caminhada.

Art. 24 - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do evento.

Art.25 - O deslocamento e transporte dos participantes inscritos no projeto serão de responsabilidade dos mesmos até o ponto de partida indicado para dar início à caminhada.

Art.26 - O local de partida será na Travessa Maestro Pena, bairro São Marcos em Gravataí, acesso pela RS 020, Parada 83-A (do centro de Gravataí até o local de carro: 20 minutos de deslocamento).

Art.27 - O tempo previsto para atividade será de 2h30 a 3h.